



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MEMORANDO Nº 45 - SECNT (0591864)

PARA: Coordenador de Bens e Aquisições

ASSUNTO: Vencimento de Contrato – Locação de Imóvel

Para as providências que se fizerem necessárias e com fulcro no artigo 153, inciso XV, do Regulamento Interno da Secretaria deste Egrégio Tribunal c/c Portaria TRE-GO nº 423/2013-PRES, comunicamos a V. Sª que se findará no **dia 28/02/2024** o **Contrato 02/2021**, firmado com o proprietário Senhor **JAIR VIEIRA**, cujo finalidade é Renovar sem reajuste de preços, conforme declaração expressa do locador; a locação de 02 (duas) salas comerciais estabelecidas no PIGALLE SHOPPING, situado na Avenida Tocantins, nº 1.101, Centro, na cidade de Anicuns-Go.

Informo que no referido contrato está prevista a possibilidade de sua renovação mediante a formalização de um novo contrato.

Atenciosamente,

Goiânia, 03 de agosto de 2023.

Fabíola Fleury de Souza Cade

Chefe da Seção de Contratos

Em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **FABÍOLA FLEURY DE SOUZA CADE**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 03/08/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0591864** e o código CRC **61818388**.